

# **REGULAMENTO GERAL DOS LABORATÓRIOS DA FACULDADE TECSOMA**

## **REGRAS DE BIOSSEGURANÇA**

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>03</b>
<b>REGULAMENTO GERAL DE USO DOS LABORATÓRIOS DA ÁREA DA SAÚDE .....</b>	<b>04</b>
<b>TÍTULO I DAS NORMAS DE BIOSSEGURANÇA .....</b>	<b>04</b>
<b>TÍTULO II DOS AGENDAMENTOS .....</b>	<b>04</b>
<b>TÍTULO III DO EMPRÉSTIMO DE MATERIAIS .....</b>	<b>05</b>
<b>TÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS PARA EMPRÉSTIMOS DE MATERIAIS .....</b>	<b>06</b>
<b>TÍTULO V DOS PROCEDIMENTOS PARA REQUERER HORÁRIO DE ESTUDOS .....</b>	<b>06</b>
<b>TÍTULO VI DO RECEBIMENTO DE CADÁVERES .....</b>	<b>06</b>
<b>TÍTULO VII DA BIOÉTICA .....</b>	<b>07</b>
<b>TÍTULO VIII DOS PROCEDIMENTOS NOS LABORATÓRIOS .....</b>	<b>07</b>
<b>ANEXOS</b>	
<b>TERMO DE RESPONSABILIDADE DE EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTO .....</b>	<b>10</b>
<b>SOLICITAÇÃO DE AULA PRÁTICA LABORATÓRIO DE ANATOMIA .....</b>	<b>11</b>

## INTRODUÇÃO

As normas de biossegurança são fundamentais para manter a ordem dentro dos ambientes de pesquisa, pois, devido aos avanços científicos, os laboratórios tornaram-se ambientes infestados de agentes contaminantes. Estas normas têm por objetivo tanto a segurança dos trabalhadores, quanto a integridade da pesquisa. Ter uma conduta correta em todos os procedimentos garante segurança no trabalho e evita transtornos futuros. Obedecendo às regras com responsabilidade, o pesquisador poderá ter a garantia de que seu trabalho é totalmente seguro e que os produtos desenvolvidos são de inteira confiança.

Este regulamento foi feito com base nas normas de biossegurança adotadas para todos os Laboratórios Universitários, Hospitalares e Prestação de Serviço.

Todas as normas adotadas pelos Laboratórios da FACULDADE TECSOMA visam à boa formação e conduta dos profissionais que daqui sairão, pois, com o avanço das pesquisas científicas, tornou-se necessário formar profissionais éticos e responsáveis, que venham a atuar nesse tipo de mercado.

Os acadêmicos da FACULDADE TECSOMA devem ter plena consciência de que as normas de biossegurança adotadas são exclusivamente para a proteção e educação de todos, por isso não toleraremos infrações de espécie alguma.

Os acadêmicos devem estar atentos, também, ao não cumprimento das normas. Tal fato acarretará prejuízos, desde a exclusão do acadêmico da aula, independente da atividade que estiver realizando, até mesmo a não participação em grupos de estudos e grupos de pesquisas com professores.

## **REGULAMENTO GERAL DE USO DOS LABORATÓRIOS DA ÁREA DA SAÚDE**

### **TÍTULO I**

#### **DAS NORMAS DE BIOSSEGURANÇA**

São normas obrigatórias dos laboratórios da FACULDADE TECSOMA:

1. Usar jaleco, calça comprida, calçados fechados, máscaras, toucas, luvas, óculos e outros equipamentos de EPI, quando necessários, todos de responsabilidade do aluno.
2. Usar cabelos amarrados durante as aulas práticas e experimentos, conforme determinação do professor.
3. É expressamente proibido fumar, comer e acondicionar alimentos nos laboratórios.
4. Pipetar reagente somente com pipeta.
5. Proceder à identificação dos reagentes somente pela etiqueta.
6. Manter as embalagens de reagentes devidamente fechadas e armazenadas.
7. Providenciar a imediata limpeza caso derramar algum reagente na bancada.
8. Utilizar as lixeiras conforme a sua destinação (lixo hospitalar e lixo comum).
9. Tocar nos cadáveres e peças anatômicas somente com luvas e jaleco.
10. Após o término das atividades, recolher o lixo espalhado nas salas dos laboratórios e adjacências, eliminar os materiais perfurocortantes no descarpack, descartar as luvas na lixeira específica, retirar o jaleco e lavar bem as mãos.
11. Ao término das aulas práticas, os professores e alunos responsáveis deverão lavar todas as vidrarias usadas na aula e acondicioná-las dentro de bandejas plásticas forradas de papel toalha para sua secagem.
12. Por motivos de segurança, as vidrarias e demais instrumentos utilizados durante as aulas práticas deverão iniciar o processo de esterilização com solução de hipoclorito de sódio (água sanitária).
13. Os resíduos químicos e suas embalagens devem ser devidamente acondicionados para descarte.
14. Após o uso, os jalecos devem ser acondicionados em um saco plástico.
15. Além dos acadêmicos da FACULDADE TECSOMA, somente alunos do Ensino Médio ou maiores de quinze anos poderão assistir aulas ou experimentos com a presença de cadáveres, desde que previamente programado.
16. Cabe ao professor e ao responsável pelos laboratórios verificar o cumprimento das normas acima.

### **TÍTULO II**

#### **DOS AGENDAMENTOS**

Os agendamentos para uso dos laboratórios serão feitos da seguinte maneira:

1. Os agendamentos de aulas práticas de Anatomia Humana deverão ser realizados no laboratório de Anatomia Humana, com o responsável pelos laboratórios nos seguintes dias e horários: de segunda a sexta feira de 14:40h às 17:30h e 19:10h às 23:00h; aos sábados,

- de 8:10h às 10:20h. A marcação deverá ser realizada pessoalmente ou pelo telefone: (38) 3311-5800.
- Os agendamentos dos demais laboratórios deverão ser realizados na Secretaria da FACULDADE TECSOMA, nos seguintes dias e horários: de segunda a sexta feira de 9:00h às 22:00h e aos sábados, de 8:00h às 12:00h. A marcação deverá ser realizada pessoalmente ou pelo telefone: (38) 3311-5800.
  - O prazo mínimo de agendamentos de aulas, materiais e equipamentos é de 02 (dois) dias úteis.  
OBS: Caso não seja obedecido o prazo mínimo para agendamento, a FACULDADE TECSOMA se ausenta de qualquer responsabilidade que lhe possa ser atribuída.
  - Para os cursos fora da área da saúde da FACULDADE TECSOMA, os agendamentos devem ser feitos por um Professor da disciplina ou pelo Coordenador do Curso.
  - As escolas da comunidade externa, cursos profissionalizantes e outros poderão fazer uso dos laboratórios mediante Convênio previamente firmado.
  - As escolas da comunidade externa, cursos profissionalizantes e outros poderão realizar visitas aos laboratórios (respeitado o calendário escolar), mediante pedido formal, encaminhado à Direção Acadêmica e ao responsável pelos laboratórios, com um prazo mínimo de 7 (sete) dias. Nesses casos, o responsável pelos laboratórios e as Coordenações desta instituição avaliarão os pedidos e a disponibilidade desses laboratórios.
  - Os alunos da FACULDADE TECSOMA deverão fazer o agendamento pessoalmente, mediante preenchimento de requerimento, conforme modelo em anexo.
  - Em caso de grupos de acadêmicos da FACULDADE TECSOMA que necessitem dos cadáveres para fins de estudo, o agendamento deverá ser feito com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, no laboratório de anatomia com o responsável pelo laboratório.
  - Os grupos de acadêmicos da FACULDADE TECSOMA que utilizarem os laboratórios em horário extraclasse deverão ser monitorados por um professor ou responsável pelos laboratórios, de acordo com a disponibilidade desses laboratórios.

### **TÍTULO III**

#### **DO EMPRÉSTIMO DE MATERIAIS**

- Os equipamentos e materiais em geral serão emprestados apenas sob preenchimento do termo de responsabilidade de empréstimo, que deve ser entregue diretamente ao Responsável pelos laboratórios, Coordenação ou Direção Acadêmica.
- Quando se tratar de empréstimo de equipamento ou materiais para fora da Instituição, o prazo mínimo para realização do pedido é de 7 (sete) dias.
- Não serão realizados empréstimos de peças anatômicas reais ou cadáveres para dentro ou fora da FACULDADE TECSOMA. As aulas deverão acontecer obrigatoriamente dentro do laboratório de Anatomia Humana.
- O horário para retirar e devolver os materiais e equipamentos emprestados é das 15:00h às 17:h e das 19:00h às 22:00h, horário em que o Responsável pelos laboratórios pode receber e conferir o equipamento emprestado.
- É proibido a retirada ou deslocamento de qualquer material ou equipamento de dentro dos laboratórios, sem prévia autorização do responsável pelos laboratórios ou da direção.
- O termo de responsabilidade de empréstimo encontra-se em anexo.

## **TÍTULO IV**

### **DOS PROCEDIMENTOS PARA EMPRÉSTIMOS DE MATERIAIS**

1. Para requerer algum equipamento ou material dos laboratórios, o requerente terá que preencher os campos do requerimento em anexo e assinar.
2. Este requerimento deve ser entregue à Coordenação dos Laboratórios que ficará responsável pelo empréstimo e cobrança da devolução dos materiais.
3. No ato da devolução, os materiais serão conferidos e os termos de empréstimos serão arquivados por um prazo de 06 (seis) meses.
4. Após efetuado o empréstimo, o requerente se torna responsável por qualquer dano que possa ocorrer no equipamento ou material emprestado.
5. O requerente do material deve estar ciente que o mesmo deverá ser devolvido dentro do prazo estipulado no termo de empréstimo.

## **TÍTULO V**

### **DOS PROCEDIMENTOS PARA REQUERER HORÁRIO DE ESTUDOS**

Para requerer horário de estudo nos laboratórios (estudo autônomo), o requerente terá que:

1. Preencher os campos do requerimento em anexo e assinar.
2. Este requerimento deve ser entregue à Coordenação dos Laboratórios pessoalmente, preenchido apenas uma via que ficará sob a responsabilidade da Coordenação dos laboratórios.
3. Os acadêmicos devem estar cientes do Regulamento Geral dos laboratórios.
4. Se houver danos a algum material dos laboratórios durante a permanência dos grupos de estudos, esses grupos serão responsabilizados.
5. Os horários das marcações de aulas dos grupos de estudos deverão obedecer à disponibilidade dos laboratórios e de seus profissionais, sendo o horário definido por estes.
6. Os acadêmicos que marcarem estudo nos laboratórios e que não comparecerem serão advertidos e perderão o direito para as próximas marcações.

## **TÍTULO VI**

### **DO RECEBIMENTO DE CADÁVERES**

1. O recebimento de cadáveres no Laboratório de Anatomia da FACULDADE TECSOMA é feito de acordo com a lei nº 8.501 de 30 de novembro de 1992.
2. Ao chegar, o cadáver deve ser devidamente formolizado e catalogado.
3. Após a formolização, o cadáver deve ser mantido durante seis meses dentro do tanque de formol sem ser dessecado, tempo este previsto por lei para o caso de aparecer algum reclamante do corpo.

4. Se a qualquer momento aparecer algum familiar do cadáver que queira levá-lo, o laboratório de anatomia deve entregá-lo à pessoa de direito.

## TÍTULO VII

### DA BIOÉTICA

1. É imprescindível que se cultive o respeito aos materiais, equipamentos e, sobretudo, aos cadáveres.
2. É vedado fazer comentários depreciativos a respeito dos cadáveres.
3. É vedada a presença de pessoas estranhas nos laboratórios sem objetivo de estudo.
4. É vedado o uso de equipamento fotográfico nos laboratórios, salvo para catalogação de cadáveres, em procedimentos inerentes à pesquisa ou em caso de ordem judicial.
5. Fotografia e filmagem no interior dos laboratórios para outros fins, exceto os cadáveres, somente com a permissão da Coordenação dos laboratórios.
6. É expressamente proibido usar máquinas fotográficas, câmeras, celulares, rádios, mp4 ou gravadores no recinto do Laboratório.
7. Devido às características próprias do LABORATÓRIO DE ANATOMIA, pede-se para não assobiar, cantarolar ou gritar. Durante os trabalhos práticos, o aluno deverá falar em voz moderada como sinal de respeito, de educação e não prejudicar o estudo dos outros colegas.

## TÍTULO VIII

### DOS PROCEDIMENTOS NOS LABORATÓRIOS

1. Todas as aulas práticas deverão ser registradas no **formulário controle de aula dos laboratórios**, que se encontra em uma prancheta na parede de cada laboratório. O preenchimento desse formulário é de grande importância, uma vez que orienta o técnico do laboratório a tomar as medidas necessárias para o bom funcionamento dos mesmos.
2. Todos os materiais que forem gastos nas aulas práticas dos laboratórios deverão ser anotados no **formulário de controle de materiais do laboratório**, para posterior reposição do que foi gasto.
3. Por motivos de segurança, todos os equipamentos eletrônicos dos laboratórios (microscópios, estufas, autoclave etc.), após o uso, deverão ser desligados.
4. Evite retirar, deslocar ou arrastar os equipamentos (microscópios, autoclaves, estufas etc.) das posições originais, pois este ato danifica o equipamento e traz problemas relacionados ao bom funcionamento.
5. Nunca utilize produtos químicos (álcool, éter etc.) para limpar o quadro branco, ou qualquer outro tipo de equipamento, pois esses produtos podem danificá-lo.
6. O ressecamento é o maior inimigo das peças anatômicas. Por esta razão, mantenha o cadáver coberto e as peças anatômicas nos baldes, quando não estiverem sendo estudadas.
7. Todas as aulas práticas de ANATOMIA HUMANA deverão ser registradas no livro de presença do laboratório, sendo recolhidas as assinaturas dos alunos presentes.
8. Nas aulas práticas em que o técnico do laboratório não estiver presente, o professor será o responsável pelo laboratório, devendo:
  - I - Pegar a chave do laboratório na secretaria;

- II - Fechar o laboratório (janelas e portas) e entregar as chaves na secretaria;
9. Quando os professores ou alunos deixarem algum experimento em andamento, deve constar no formulário de manutenção qual o estudo que está sendo realizado e qual a data para descarte. Do contrário, o material será descartado de imediato.
  10. Após o uso dos armários, trancar todas as portas.
  11. Quando forem utilizados os bicos de bunsen do laboratório de química e bioquímica, ao final da aula, conferir se o registro do botijão de gás está fechado.

**Atenção:** O não cumprimento destas normas implicará cobranças por parte da Coordenação e Direção.



## ANEXOS

## TERMO DE RESPONSABILIDADE DE EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTO

Solicitante: \_\_\_\_\_

Telefone(s) para contato: \_\_\_\_\_

Equipamento: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Marca e Modelo: \_\_\_\_\_

Finalidade de uso: \_\_\_\_\_

Local de uso: \_\_\_\_\_

Nome de quem autorizou o empréstimo: \_\_\_\_\_

Data do empréstimo: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome de quem efetuou o empréstimo: \_\_\_\_\_

Data da devolução: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome de quem recebeu a devolução: \_\_\_\_\_

Declaro assumir total responsabilidade por extravio ou danos verificados após a retirada do equipamento; nesse caso, providenciarei o reparo ou a reposição do item emprestado em prazo de 07 dias, a contar da data de devolução. Afirmando ter verificado, antes da retirada, que o equipamento encontrava-se:

( ) em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação

( ) com os seguintes problemas e/ou danos (descrevê-los): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura de quem autorizou o empréstimo

\_\_\_\_\_  
Assinatura do solicitante

## **SOLICITAÇÃO DE AULA PRÁTICA LABORATÓRIO DE ANATOMIA**

NOME DO ALUNO: \_\_\_\_\_

CURSO / PERÍODO: \_\_\_\_\_

DIA DA AULA PRÁTICA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

HORÁRIO DE INÍCIO: \_\_\_\_\_ HORÁRIO DE TÉRMINO: \_\_\_\_\_

PEÇAS A SEREM UTILIZADAS: \_\_\_\_\_

- Assumo total responsabilidade sobre as peças a serem estudadas;

- Os grupos de estudo deverão conter o mínimo de 5 alunos e o Máximo de 10 alunos.

ASSINATURA: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_

## **SOLICITAÇÃO DE AULA PRÁTICA LABORATÓRIO DE ANATOMIA**

NOME DO PROFESSOR: \_\_\_\_\_

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

TURMA / PERÍODO: \_\_\_\_\_

DIA DA AULA PRÁTICA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

HORÁRIO DE INÍCIO: \_\_\_\_\_ HORÁRIO DE TÉRMINO: \_\_\_\_\_

PEÇAS A SEREM UTILIZADAS: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_